



PAULO ROBERTO BENEDITO
VEREADOR

Rua Raul Rodrigues Neves nº 69
Nova Londrina - Pr
vereadorpaulobenedito@cmnovalondrina.pr.gov.br
(44)9.9962-0317



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR

Indicação nº 10 /2025

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA
N.º 82 PROTOCOLO Hora: 14 : 44
27 FEV. 2025
Paulo Roberto Benedito
Assinatura.

Paulo Roberto Benedito, infra-assinado, Vereador com assento nessa colenda casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Londrina a seguinte providência:

“Estudo para a implantação de uma Escola Cívico-Militar Municipal no Município de Nova Londrina.”

Justificativa:

A educação é uma das principais bases para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e promissora. As escolas cívico-militares têm se mostrado como um modelo eficaz na promoção de valores como disciplina, respeito, civismo e excelência acadêmica. Além disso, essas instituições oferecem um ambiente seguro e organizado, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e preparados para os desafios do futuro.

Objetivos:

A implantação de uma Escola Cívico-Militar Municipal em Nova Londrina proporcionará:

1. Melhoria da qualidade do ensino: O modelo cívico-militar tem demonstrado resultados significativos no desempenho escolar, com índices acima da média em avaliações nacionais.
2. Fortalecimento de valores éticos e morais: Incentiva o respeito às autoridades, à família e à sociedade, formando jovens mais conscientes de seus deveres e direitos.
3. Apoio à formação cidadã: O projeto contribui para a construção de líderes responsáveis e comprometidos com o bem-estar coletivo.



PAULO ROBERTO BENEDITO

VEREADOR

Rua Raul Rodrigues Neves nº 69
Nova Londrina - Pr

vereadorpaulobenedito@cmnovalondrina.pr.gov.br

(44)9.9962-0317



4. Segurança no ambiente escolar: O envolvimento de profissionais capacitados garante um espaço mais seguro e livre de situações de risco para os alunos.

É importante ressaltar que essa iniciativa poderá contar com parcerias entre o município, o Governo Estadual e Federal, além de instituições especializadas, para viabilizar sua implementação com custo reduzido e elevado impacto social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis e solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que estudos e providências sejam realizados com vistas à criação da Escola Cívico-Militar Municipal.

Pede-se aprovação.

Nova Londrina, 27 de março de 2025

PAULO ROBERTO BENEDITO

VEREADOR - REPUBLICANOS

05/03/2025
OB
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
AUSENCIAS
Votante